



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

AUTORIA: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

PLO N° 002. 2022

EMENTA: INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA N° 13.768/2013, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, A DATA DE 03 DE MAIO DE CADA ANO COMO DIA DO PARLAMENTO E DO LEGISLADOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Inclui no anexo único da Lei Ordinária N° 13.768/2013, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados, no âmbito do Município de João Pessoa, a data de 03 de maio de cada ano como Dia do Parlamento e do Legislador.

Parágrafo único. O Poder Legislativo municipal poderá promover ações alusivas a passagem desta data, que celebrem a importância do parlamento para a república e a democracia, de modo a aproximar a população de seus representantes e do próprio Legislativo enquanto Casa do povo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 14 de março de 2022.

MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

Rua das Trincheiras, nº 43, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.011-000
E-mail: gabinetemarmuthe@gmail.com
Telefone: (83) 3218-6359



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

JUSTIFICATIVA

Na data de 03 de maio, comemora-se o Dia Nacional do Parlamento e do Legislador, por força da Lei Federal nº 6.230 de 1975, que tem por objetivo reconhecer a instalação da Primeira Assembleia Constituinte e a criação do Poder Legislativo no Brasil, completando 198 anos em 2021.

Após a Proclamação da Independência, no dia 7 de setembro de 1822, era necessário garantir a autonomia administrativa do País. Com isso, Dom Pedro 1º convocou uma Assembleia Nacional Constituinte com a principal função de elaborar e aprovar a primeira Constituição do Brasil. Ela foi instalada no dia 3 de maio de 1823, data considerada como o nascimento do Parlamento brasileiro.

A Casa do Povo, como também é chamado o parlamento, tem como objetivo criar leis, além de fiscalizar ações do Poder Executivo. Trata-se da função primordial do Estado, onde o poder se manifesta sob a configuração de normas gerais e obrigatórias para todos os habitantes do território nacional. O Legislativo é constituído por senadores, deputados federais, deputados estaduais e vereadores, que tem em sua missão precípua, a representação dos ideais, anseios, necessidades e demandas do povo nas Casas Legislativas.

A contribuição do Parlamento para a população é fundamental para o cumprimento das normas estabelecidas no convívio social, haja vista que os pilares da democracia estão fundamentados sob o legislativo. Esse é o local onde tudo é proposto e discutido, para a partir daí, tornar-se efetivas políticas públicas que sejam capazes de garantir direitos e dignidade aos cidadãos.

Nesse sentido, é imprescindível que, cada vez mais, o legislativo esteja fortalecido e disposto a desmistificar o abismo social criado entre a população e seus representantes. Por esta razão e por compreender a relevância da propositura, peço encarecidamente o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que vem em oportuna hora, a fim de que também em nosso Município, se comemore o Dia do Parlamento e do Legislador, aproximando cada vez mais o povo, da Casa do povo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 14 de março de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marmuthe Cavalcanti".

MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

Rua das Trincheiras, nº 43, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.011-000
E-mail: gabinetemarmuthe@gmail.com
Telefone: (83) 3218-6359